



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.anac.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00058.028656/2018-69

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/ANAC/2020, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Agência Nacional de Aviação Civil/ANAC, no uso da atribuição de Ordenador de Despesas desta Agência, que lhe confere a Portaria/ANAC nº 1.887, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de julho de 2018, **RESOLVE** lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos termos e condições seguintes:

1.

DO OBJETO

1.1.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da variação do valor estimado do Contrato nº 02/ANAC/2020 em R\$ 56.427,64 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), decorrente de reajuste concedido no percentual aproximado de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento), calculado de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE entre fevereiro de 2022 a janeiro de 2023. O reajuste será aplicado, retroativamente, a partir de 10 de fevereiro de 2023.
2.

DA PREVISÃO CONTRATUAL

2.1.

O reajuste ora concedido tem sua previsão contratual estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 02/ANAC/2020 (CONTRATO ORIGINAL), consoante previsão legal.
3.

DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1.

O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; pelos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; e pelo art. 2º do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.
4.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

4.1.

Em razão do reajuste concedido - item 1.1 (acima) -, o preço, o valor mensal e o valor anual serão aplicados, retroativamente, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

EFEITOS FINANCEIROS DO REAJUSTE			
Período	Valores Atuais	Valores Reajustados	Diferença Financeira Estimada
a partir de 10/02/23	R\$ 48.360,29	R\$ 51.152,76	R\$ 2.792,47
mar/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
abr/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
mai/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
jun/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
jul/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
ago/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
set/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
out/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
nov/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
Valor para Apostilamento - Período Retroativo (A)			R\$ 39.829,54
dez/23	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
jan/24	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
fev/24	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
mar/24	R\$ 71.267,79	R\$ 75.383,02	R\$ 4.115,23
Até 1º/04/2024	R\$ 2.375,59	R\$ 2.512,77	R\$ 137,18
Valor para Apostilamento - Período Ordinário (B)			R\$ 16.598,10
Total para Apostilamento – (A) + (B)			R\$ 56.427,64
Valor Contratado a Ser Apostilado			R\$ 855.213,49
Valor Contratado Após Apostilamento			R\$ 911.641,13
Valor Contrata Após Apostilamento			R\$ 904.596,25

Tabela 1 – Efeitos financeiros do reajuste

- 4.2.

A diferença apresentada entre o "Valor Mensal Reajustado" e o "Valor Mensal Atual" é meramente estimativa. Portanto, para apuração do valor real devido à Contratada, deverá ser considerada a quantidade efetivamente utilizada durante os respectivos meses de referência da execução contratual.
- 4.2.1.

Ficará sob a responsabilidade da Equipe de Fiscalização do Contrato designada pela Contratante a adoção dos procedimentos administrativos visando resguardar a regularidade do processo de pagamento a partir da apuração dos corretos valores a serem faturados retroativamente pela Contratada, considerando eventuais glosas realizadas.

5.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços de que trata o presente Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação orçamentária da despesa: PTRES 225232, Fonte de Recursos 1050000008, Categoria Econômica/Natureza de Despesa 339039.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado **eletronicamente** pelo Ordenador de Despesa da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Eduardo Romeiro Júnior, Superintendente de Administração e Finanças**, em 28/12/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9473404** e o código CRC **7536A748**.